

RESOLUÇÃO CMAS N.º 05, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Vista Alegre/RS, em reunião extraordinária no dia 12/01/2018, conforme Ata nº 02/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas referente ao FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, o qual contempla a rede de Proteção Social Básica, através do acompanhamento de 69 famílias. O Município de Vista Alegre recebeu o valor de R\$ 3.214,14, através da modalidade de transferência do FEAS 2016 para FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2 – Os recursos foram aplicados conforme descritos no Plano de Ação, na rede de Proteção Social Básica, dentro das Macro Ações descritas no referido plano.

Art. 3 – Esta Resolução entra em vigor nesta data.



Ivalci Toscanino Binelo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS
Conselho Municipal de
Assistência Social
VISTA ALEGRE/RS